DECISÃO DO CONSELHO

de 14 de Junho de 1989

que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(89/403/CEE, Euratom)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 193º a 195º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, os seus artigos 165º a 167º,

Tendo em conta a convenção relativa a determinadas intituições comuns às Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 5º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1986, que nomeia os membros do Comité Económico e Social pelo período que termina em 20 de Setembro de 1990 (1),

Considerando que vagou um lugar de membro do citado comité na sequência da demissão do Sr. Jean-Pierre Delhoménie levada ao conhecimento do Conselho em 13 de Março de 1989,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pela Representação Permanente da França em 6 de Março de 1989.

Obtido o parecer favorável da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

O Sr. Albert Mercier é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição do Sr. Jean-Pierre Delhoménie, pelo período remanescente do mandato deste último, ou seja, até 20 de Setembro de 1990.

Feito no Luxemburgo, em 14 de Junho de 1989.

Pelo Conselho

O Presidente

P. SOLBES

(1) JO nº C 244 de 30. 9. 1986, p. 2.